

MATR. Nº 21.895

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 21.895	FICHA Nº 1
PIRASSUNUNGA 16 DE setembro DE 1.998	

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, oriunda da Fazenda São José do Campo Alegre, localizada na zona rural deste município e comarca, com a área de 631.882,00 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois) metros quadrados, com a seguinte descrição: o polígono tem forma irregular, e inicia-se no agora denominado ponto "A", demarcado em mapa (distante 535,09 (quinhentos e trinta e cinco vírgula zero nove) metros do já existente ponto nº 1), com o primeiro rumo magnético de 39 graus 15 minutos 24 segundos NO e a distância de 912,00 (novecentos e doze) metros, chega ao ponto 02, confrontando neste trecho com as propriedades dos srs. Aristeu Bertolini e outros e Irineu João Bertolini; daí, RM 06 graus 59 minutos 18 segundos NE, distância de 40,82 (quarenta vírgula oitenta e dois) metros chega ao ponto 03; daí, RM 10 graus 22 minutos 23 segundos NE, distância de 56,69 (cinquenta e seis vírgula sessenta e nove) metros, chega ao ponto 04; daí RM 13 graus 50 minutos 58 segundos NE e distância de 83,51 (oitenta e três vírgula cinquenta e um) metros, chega ao ponto 05; daí, RM 17 graus 49 minutos 58 segundos NE, distância de 43,06 (quarenta e três vírgula zero seis) metros, chega ao ponto 06; daí, RM 24 graus 12 minutos 45 segundos NE, distância de 28,85 (vinte e oito vírgula oitenta e cinco) metros, chega ao ponto 07; daí, RM 20 graus 32 minutos 15 segundos NE, distância de 17,70 (dezoito vírgula setenta) metros, chega ao ponto 08; daí, RM 10 graus 37 minutos 32 segundos NE, distância de 25,54 (vinte e cinco vírgula cinquenta e quatro) metros, chega ao ponto 09; daí, RM. 03 graus 44 minutos 23 segundos NE, distância de 36,49 (trinta e seis vírgula quarenta e nove) metros, chega ao ponto 10; daí, RM 03 graus 25 minutos 49 segundos NE, distância de 13,15 (treze vírgula quinze) metros, chega ao ponto 11; daí, RM 08 graus 03 minutos 02 segundos NE, distância de 56,51 (cinquenta e seis vírgula cinquenta e um) metros, chega ao ponto 12; daí, RM 11 graus 54 minutos 28 segundos NE, distância de 62,97 (sessenta e dois vírgula noventa e sete) metros, chega ao ponto 13; daí, RM 02 graus 15 minutos 47 segundos NO, distância de 289,23 (duzentos e oitenta e nove vírgula vinte e três) metros, chega ao ponto 14, confrontando nesse trecho com a Estrada Municipal; daí, RM 84 graus 30 minutos 27 segundos NE, distância de 241,32 (duzentos e quarenta e um vírgula trinta e dois) metros, chega ao ponto 15; daí, RM 27 graus 47 minutos 31 segundos SE, distância de 39,00 (trinta e nove) metros, chega ao ponto 16; daí, RM 27 graus 11 minutos 16 segundos SE, distância de 234,03 (duzentos e trinta e quatro vírgula zero três) metros, chega ao ponto 17; daí, RM 30 graus 12 minutos 01 segundo SE, distância de 277,77 (duzentos e setenta e sete vírgula setenta e sete) metros, chega ao ponto 18; daí, RM 45 graus 23 minutos 31 segundos NE, distância de 202,00 (duzentos e dois) metros, chega ao agora denominado ponto "B", demarcado em mapa, confrontando nesse trecho com Caetano Ferrari; daí, RM 82 graus 26 minutos 39 segundos SW, distância de 1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois) metros, chega ao ponto

continua no verso

MATR. Nº 21.895

FICHA Nº 1v.

CONTINUAÇÃO

to "A", inicial desta descrição, confrontando nesse trecho com o remanescente do imóvel; encontrando-se dito imóvel cadastrado junto ao INCRA, em maior área, sob o nº 619060 004553 4, com os seguintes dados: área total 126,3 ha, módulo fiscal 18,0 ha, fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CORREA DE ARRUDA NETO, engenheiro, RG. nº 3.351.296-SSP/SP, CIC. nº 194.864.138-00, e sua mulher MARIA DE LOURDES PAGGIARO CORREA DE ARRUDA, desenhista industrial, RG. nº 4.446.713-8-SSP/SP, CIC/MF. nº 103.858.238-51, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Alameda Jaú, nº 263, aptº. 121.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 20.478 de 28 de dezembro de 1.994, deste registro. A Escrevente, (Marcia Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

R.1 - em 16 de setembro de 1.998. COMPRA E VENDA.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 10 de setembro de 1.998, no 1º Serviço de Notas desta cidade, no livro 293, fls. 022/028, Francisco José Correa de Arruda Neto e sua mulher Maria de Lourdes Paggiaro Correa de Arruda, acima qualificados, VENDE- RAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA a ARISTEU JOSÉ BERTOLINI, agricultor, RG. nº 5.878.246-SSP/SP, CIC. nº 449.433.008-63, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com VERA LÚCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, do lar, RG. nº 18.562.213-SSP/SP, CIC. nº 197.014.998-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Del- fino Teles, nº 951, Vila Santa Teresinha; CLAUDIO APARECIDO BER- TOLINI, agricultor, RG. nº 8.172.464-SSP/SP, CIC. nº 964.164. 838-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ANTONIA PIRES BERTOLINI, do lar, RG. nº 15.926.068-SSP/SP, dependente economicamente pelo mesmo CPF. de seu marido, acima citado, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia, sob o nº 4.728, no livro 3, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Armando Nestor Cavalcante, nº 754, Vila Santa Te- rezinha; e, JOÃO VALDEMIR BERTOLINI, agricultor, RG. nº 17.209. 948-SSP/SP, CIC/MF. nº 027.830.318-84, casado pelo regime da co- munhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEONICE DE LURDES CORREIA DE ALMEIDA BERTOLINI, do lar, RG. nº 18.073.533-SSP/SP, CIC. nº 104.659.118-54, nos termos da escritu- ra de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob o nº 7.041, no livro 3, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município e comarca, no Sítio São Benedito; pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), de cujo total R\$.. 9.279,66 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) já foram pagos, sendo o restante, no importe de R\$110.720,34 (cento e dez mil setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), representado por duas notas promissórias, a primeira, no valor de R\$53.709,74 (cinquenta e três mil setecen- tos e nove reais e setenta e quatro centavos), com vencimento pa- ra o dia 31 de janeiro de 1.999, e a segunda e última no valor de R\$57.010,60 (cinquenta e sete mil dez reais e sessenta centa- vos), com vencimento para o dia 30 de junho de 1.999, aplicando

continua na ficha 2

MATR. Nº 21.895

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 21.895	FICHA Nº 2
PIRASSUNUNGA	DE DE

IMÓVEL: (continuação)

na quantia em débito a cláusula especial de PACTO COMISSÓRIO, em consonância com o artigo 1.163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

D. R\$469,72; E. R\$126,81; Cart. 93,91. Total R\$690,44.

Av.2 - em 16 de setembro de 1.998.

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura referida no registro nº 1 retro, para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula passou a denominar-se "SÍTIO SÃO BENEDITO DO CAMPO ALEGRE". A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

D. R\$2,60; E. R\$0,70; Cart. R\$0,52. Total R\$3,82.

Av.3 - em 20 de julho de 1.999. CANCELAMENTO.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 17 de junho de 1.999, para constar que fica cancelado o pacto comissório, constante do R.1 supra, tendo em vista a quitação da dívida, conforme recibo no verso das notas promissórias, que instruem o requerimento. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Titular, (Dirce Capodifoglio Zanichelli).

D. R\$2,64; E. R\$0,71; Cart. R\$0,53. Total R\$3,88.

Av.4 - em 28 de janeiro de 2.009.

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura de permuta a seguir referida, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 6382000350844, com os seguintes dados: área total: 63,1000 ha; módulo rural: 13,0082 ha; número de módulos rurais: 4,82; módulo fiscal: 18,0000 ha; número de módulos fiscais: 3,50; fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha, com a denominação de Sítio São Benedito do Campo Alegre; indicação para localização do imóvel: Rodovia José Faria Lima 13,5, consoante cópia autenticada do

continua no verso

MATR. Nº 21.895

FICHA Nº 2v.

CONTINUAÇÃO

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, emissão 2003/2004/2005, que fica arquivado nesta Serventia. A Escrevente/Substituta, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial, (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of. R\$9,30; E. R\$2,64; Cart. R\$1,96; R.C. R\$0,49; T.J. R\$0,49.

R.5 – em 28 de janeiro de 2.009. PERMUTA.

Pela escritura de permuta, lavrada em 22 de dezembro de 2.008, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro nº. 356, fls. 271/283, os proprietários Cláudio Aparecido Bertolini e sua mulher Maria Antonia Pires Bertolini, e João Valdemir Bertolini e sua mulher Cleonice de Lurdes Correia de Almeida Bertolini, já qualificados, TRANSMITIRAM a TÍTULO DE PERMUTA a ARISTEU JOSÉ BERTOLINI e sua mulher VERA LUCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI, já qualificados, a parte ideal igual a 2/3 (dois terços) de que são titulares no imóvel objeto desta matrícula; pelo valor de R\$232.578,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais). Pelo que fica Aristeu Bertolini e sua mulher Vera Lucia do Nascimento Bertolini, únicos titulares do imóvel desta matrícula. A permuta foi feita por imóveis de outra comarca. Valor declarado: R\$233.333,34 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). A Escrevente/Substituta, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). O Oficial, (Bel. Fábio Azenha de Toledo).

Of. R\$771,81; E. R\$219,36; Cart. R\$162,49; R.C. R\$40,62; T.J. R\$40,62.

R.06 – Em 11 de março de 2.014. HIPOTECA.
Protocolo 118579 de 07/03/2014.

Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº. 40/00952-1 passada nesta cidade em 07 de março de 2.014, os proprietários Aristeu José Bertolini e sua mulher Vera Lucia do Nascimento Bertolini, já qualificados, DERAM ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Pirassununga-SP, CNPJ. 00.000.000/0163-57, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$174.841,83 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos), com vencimento final em 28 de outubro de 2.014, e encargos financeiros constantes da cédula registrada sob nº. 15.362, no livro 3. A Escrevente, (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial, (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 047

R.07 – Em 02 de janeiro de 2.015. Protocolo 123074 de 29/12/2014.

Continua na ficha 3

MATR. N° 21.895

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° 21.895

FICHA N° 3

CNS n° .11.965-1

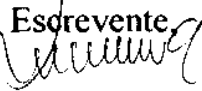
PIRASSUNUNGA

DE

DE

IMÓVEL: (continuação)

HIPOTECA.

Pela cédula de crédito bancário n°. 21/70111-3, passada nesta cidade em 19 de dezembro de 2.014, os proprietários Aristeu José Bertolini e sua mulher Vera Lucia do Nascimento Bertolini, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ. 00.000.000/0001-91, por sua agência Pirassununga-SP, CNPJ. 00.000.000/0163-57, em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$251.381,20, com vencimento final em 15 de dezembro de 2.020, acrescidos de juros à taxa efetiva de 4,50% pontos percentuais ao ano (ano de 365 dias), calculados por dias corridos, na forma constante da cédula, que fica arquivada nesta Serventia. A Escrevente,  (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Substituta do Oficial,  (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 001

AV.08 – Em 15 de janeiro de 2.016. Protocolo 129869 de 13/01/2016.

CANCELAMENTO.

Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca registrada sob n° R.06 nesta matrícula, à vista de autorização dada pelo credor Banco do Brasil S.A., no instrumento particular de quitação passado nesta cidade, em 12 de janeiro de 2.016, que fica arquivado nesta Serventia. A Escrevente,  (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Responsável p/ Expediente,  (Dirce Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 010

R.09 – Em 15 de janeiro de 2.016. Protocolo 129870 de 13/01/2016.

HIPOTECA.

Pela cédula rural hipotecária n°. 40/01040-6, passada nesta cidade em 08 de janeiro de 2.016, os proprietários Aristeu José Bertolini e sua mulher Vera Lucia do Nascimento Bertolini, já qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ. 00.000.000/0001-91, por sua agência Pirassununga-SP, CNPJ. 00.000.000/0163-57, em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$163.380,98, com vencimento final em 15 de janeiro de 2.022, e encargos financeiros constantes da cédula registrada sob n° 15752, no livro 3. A Escrevente,  (Maria Ercília Capodifoglio Pavan). A Responsável p/ Expediente,  (Dirce

continua no verso

MATR. Nº 21.895

FICHA Nº 3v.

CONTINUAÇÃO

Capodifoglio Zanichelli). Rec. guia: 010

AV.10 – Em 31 de Agosto de 2018. Protocolo nº 148.970 de 28/08/2018.

ÓBITO.

Procede-se a esta averbação conforme autorizado na escritura de inventário e partilha referida no registro nº R.11, para constar que ARISTEU JOSÉ BERTOLINI faleceu em 09 de março de 2018, nos termos da certidão do registro de óbito matrícula 116541 01 55 2018 4 00065 075 0015379 99, do Registro Civil de Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Pirassununga-SP. Escrevente,  (Raquel Fernanda de Melo Vilela). Emol. R\$16,06; Est. R\$14,57; Cart. R\$3,12; R.C. R\$0,85; T.J. R\$1,10; M.P. R\$0,77; I.M. R\$0,50; TOTAL R\$26,97

R.11 – Em 31 de Agosto de 2018. Protocolo nº 148.970 de 28/08/2018.

PARTILHA.

Pela escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Aristeu José Bertolini, CPF. 449.433.008-63, lavrada em 18 de julho de 2018 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Cachoeira de Emas, Pirassununga-SP (Livro 54 – fls. 322/336), e ata retificativa lavrada nas mesmas notas em 09 de agosto de 2018 (Livro 55 – fls. 185/188), no imóvel desta matrícula, no valor de R\$307.154,87, foi partilhado aos herdeiros filhos: **ANDRÉA RENATA BERTOLINI**, CPF nº 190.417.378-04, RG nº 28580473-X-SSP/SP, brasileira, fisioterapeuta, divorciada, com residência e domicílio na Avenida Caetano Denofrio, 1777, Jardim Primavera, Pirassununga-SP; e **ADRIANO ARISTEU BERTOLINI**, CPF nº 270.154.528-55, RG nº 29268672-9-SSP/SP, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.516/77, com **ADILA BUZZATTO DE PAULA BERTOLINI**, CPF nº 297.218.318-59, RG nº 23907555-9-SSP/SP, brasileira, advogada, ambos com residência e domicílio na Rua Ângelo Aldrigueti, 180, Jardim Itália, Pirassununga-SP, a nua propriedade do imóvel, na proporção de 50% a cada um, pelo valor de R\$204.769,92. Valor declarado (IEA): R\$1.419.750,00. Escrevente,  (Raquel Fernanda de Melo Vilela). Emol. R\$2.155,45; Est. R\$612,60; Cart. R\$419,29; R.C. R\$113,44; T.J. R\$147,93; M.P. R\$103,46; I.M. R\$66,66; TOTAL R\$3.618,83

R.12 – Em 31 de Agosto de 2018. Protocolo nº 148.970 de 28/08/2018.

USUFRUTO.

Pelo formal de partilha referido no registro nº R.11, supra, no imóvel desta matrícula, foi atribuído à viúva **VERA LÚCIA DO NASCIMENTO BERTOLINI**, CPF nº 197.014.998-16, RG nº 18562213-6-SSP/SP, brasileira, do lar, com residência e domicílio na Rua Delfino Telles, 951, Vila Santa

Continua na ficha nº 4

[Handwritten signature]

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº <u>21.895</u>	FICHA Nº <u>4</u>
PIRASSUNUNGA	CNS nº. <u>11.965-1</u>
DE	DE

IMÓVEL: (continuação)

Teresinha, Pirassununga-SP, o **usufruto vitalício sobre o imóvel**, pelo valor de R\$102,384,96. Valor declarado (IEA): R\$709,875,00. Escrevente, *[Handwritten signature]* (Raquel Fernanda de Melo Vilela). Emol. R\$1.561,13; Est. R\$443,69; Cart. R\$303,68; R.C. R\$82,16; T.J. R\$107,14; M.P. R\$74,93; I.M. R\$48,28; TOTAL R\$2.621,01.

AV.13 - Em 06 de Maio de 2022. Protocolo nº 164.952 de 27/04/2022.

PENHORA.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, comarca de Pirassununga, 2º Ofício Judicial, processo nº 00022405120208260457, em que é exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ. 00.000.000/0001-91, e executados Andrea Renata Bertolini, CPF. 190.417.378-04 e Adriano Aristeu Bertolini, CPF. 270.154.528-55, o **imóvel desta matrícula** foi penhorado, para execução de dívida no valor de R\$242.212,76, tendo sido nomeada depositária: Andrea Renata Bertolini, já qualificada. Consta da certidão eletrônica a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015, Art. 790 e 792). Data da decisão: 05/04/2022, folhas: 91/92. Escrevente, *[Handwritten signature]* (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$274,99; Est. R\$78,16; Cart. R\$53,49; R.C. R\$14,47; T.J. R\$18,87; M.P. R\$13,20; I.M. R\$8,50; TOTAL R\$461,68
Selo digital: 1196513310A00000191972222

AV.14 - Em 27 de Agosto de 2025. Protocolo nº 182.845 de 12/08/2025.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Em atendimento ao requerimento de Sipcam Nichino Brasil S.A., CNPJ nº 23.361.306/0001-79 e nos termos do artigo 828, do CPC, averba-se para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, no valor de R\$426.155,91, processo nº 1003276-38.2025.8.26.0457 - 2ª Vara Cível de Pirassununga-SP, requerida por Sipcam Isagro Brasil S.A, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, proposta contra Adila Buzzatto de Paula Bertolini, CPF nº 297.218.318-59; Adriano Aristeu Bertolini, CPF nº 270.154.528-55; Agroformula Comercial Agrícola Ltda, CNPJ nº 06.222.555/0001-64; Claudio Roberto Bertolini, CPF nº 278.771.958-93, conforme certidão de 11/08/2025, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Escrevente, *[Handwritten signature]* (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$23,14; Est. R\$6,58; Cart.

Continua no verso

MATR Nº 21.895

FICHA Nº 4v.

VERSO

CONTINUAÇÃO

R\$4,50; R.C. R\$1,22; T.J. R\$1,59; M.P. R\$1,11; I.M. R\$0,72; TOTAL R\$38,86

Selo digital: 1196513310A00000246249253

AV.15 – Em 30 de Setembro de 2025. Protocolo nº 183.239 de 09/09/2025.

CESSÃO DE CRÉDITOS.

Pela escritura pública de cessão de direitos creditórios, lavrada em 30 de julho de 2025, no 30º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro 1091, fls. 013/018, averba-se para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., já qualificada, **cedeu os direitos creditórios** adquiridos pelo R.07, e, R.09 desta matrícula, à **AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**

CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 57.283.589/0001-08, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Sala 2, Bairro Pinheiros, São Paulo - SP. Valor base da cessão: R\$774.500,00. Escrevente, Adriana Costa Cintra Bento (Adriana Costa Cintra Bento). Emol. R\$698,31; Est. R\$198,47; Cart. R\$135,84; R.C. R\$36,75; T.J. R\$47,93; M.P. R\$33,52; I.M. R\$21,60; TOTAL R\$1.172,42

Selo Digital: 1196513310A00000248119256

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br